



2ª PLANILHA - APÓS SANEAMENTO, APENAS COM OS PREÇOS VÁLIDOS																						
EMPRESAS																						
ITEM	OBJETO	Unidade	QUANT.	CENTRAL DE	PAULI	GLOBAL	NEXUS	GLOBAL	ESPA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO										
				TRADUÇÕES E GLOBAL LINGUAGES (4843219)	TRADUÇÕES (4644333)	CELEBRITY (4649235)	TRADUÇÕES ATUALIZADA (4848849)	TRANSLATIONS (4649965)	ANGLISH - ATUALIZADA (4649967)													
GRUPO ÚNICO																						
				VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	MENOR VALOR UNITÁRIO	MENOR VALOR TOTAL	MEDIANA DO VALOR UNITÁRIO	MEDIANA DO VALOR TOTAL	MÉDIA DO VALOR UNITÁRIO	MÉDIA DO VALOR TOTAL	MÉDIA (MD) (todos os valores)	DESVIO PADRÃO (DP) (todos os valores)	MINÍMO (MD-DP)	MÁXIMO (MD+DP)	Coefficiente de Variação (CV), após saneamento	
1	Acordão nº 4798159 (27 páginas)	unidade	1	10.500,00	11.520,00	9.000,00		6.463,22		6.463,22	6.463,22	6.463,22	9.750,00	9.750,00	9.370,81	9.370,81	2197,40	RS 7.173,41	RS 11.588,20	23,45%		
2	Certidão de Trânsito em Julgado nº 4798150 (1 página)	unidade	1	375,00	285,00		312,50	238,34	245,00	238,34	238,34	238,34	285,00	285,00	291,17	291,17	55,77	RS 235,39	RS 346,94	19,16%		
3	Ofício nº 4802611 (2 páginas)	unidade	1	375,00	570,00		582,50		455,00	375,00	375,00	375,00	512,50	512,50	495,63	495,63	98,79	RS 396,83	RS 594,42	19,93%		
VALOR TOTAL											7.076,56	10.547,50	10.157,61									

**OBSERVAÇÕES:**

1 – Nas situações em que o Coeficiente de Variação (CV) foi superior a 25%, foram desconsiderados para cálculo do MENOR VALOR UNITÁRIO, da MEDIANA DO VALOR UNITÁRIO e da MÉDIA DO VALOR UNITÁRIO todos os preços cuja diferença, em módulo, em relação à MÉDIA de todos os valores foi superior ao DESVIO PADRÃO de todos os valores, ou seja, os valores fora do intervalo [MD-DP;MD+DP] foram desconsiderados.

1.1 – Quanto à Planilha nº 2, os preços discrepantes (elevados e baixos) foram excluídos para que o coeficiente de variação se mantivesse abaixo do limite de 25%. Ainda, ressalta-se que as células em cinza identificam os dados descartados no cálculo da planilha, com a finalidade de garantir a homogeneidade da amostra, conforme o demonstrativo na planilha nº 2 acima.

2 – Justificativa técnica pela ausência de preço público: cabe informar que não foram localizados preços públicos vigentes ou recentes que guardem similaridade direta com o objeto, em face da especificidade do objeto. Ainda, vale destacar que o Mandarim é classificado como um idioma de "baixa oferta" de tradutores juramentados ativos no país, o que dificulta a formação de uma cesta de preços públicos robusta. Ademais, destaca-se que a precificação deste serviço não se dá por unidade de página física, mas sim por lauda de texto. Dessa forma, como cada documento apresenta uma densidade textual distinta, a quantidade de laudas geradas é variável, o que torna a comparação direta entre contratos anteriores complexa e justifica a necessidade de uma pesquisa de preços direta com o mercado para este caso específico.

3 – Eliminadas as possíveis distorções por meio do uso do DESVIO PADRÃO, sugere-se o uso da MÉDIA como valor de referência para o processo de contratação.

4- Quanto à exigência do inciso VIII, Art. 3º, do Ato Normativo nº 704 (3564814), destaca-se que a escolha dos fornecedores consultados deu-se por meio de duas fontes: a primeira, pelo site do google considerando o objeto a ser contratado, e a segunda, por meio de pesquisa na Plataforma Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br), que permite a consulta de outras contratações realizadas pela Administração Pública para objetos similares.

1 – Fonte: Ebook "Formação de preços nas contratações públicas", 2021, Banco de Preços, Negócios Públicos.